

Superior Tribunal de Justiça
DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

Edição nº 1954 – Brasília, disponibilização Quarta-feira, 20 de Abril de 2016, publicação Sexta-feira, 22 de Abril de 2016.

133	MB/Ônibus	1993/1993	JFO 9724
134	MB/Ônibus	1993/1993	JFO 9734
135	MB/Ônibus	1993/1993	JFO 9774
136	MB/Ônibus	1993/1993	JFO 9754
137	MB/Ônibus	1993/1993	JFO 9784
138	VW/Ônibus	2004/2004	JKH 6611
139	VOLARE/Micro	2012/2012	JJU 1667
140	VOLARE/Micro	2012/2012	JJU 1677
141	GM/Corsa HB	2008/2008	JGC 2611
142	GM/Corsa HB	2008/2008	JGC 2621
143	GM/Blazer	2007/2008	JJE 9881
144	GM/Blazer	2007/2008	JJE 9901
145	FORD/Focus	2013/2013	JKP 8100
146	FORD/Focus	2013/2014	JKP 8110
147	FORD/Focus	2013/2015	JKP 8120
148	FORD/Focus	2013/2016	JKP 8130
149	FORD/Focus	2013/2017	JKP 8140
150	FIAT/Iveco	2006/2006	JJE 0387
151	PEUGEOT/Furgão	2008/2008	JGC 5251
152	PEUGEOT/Furgão	2008/2008	JGC 5261
153	PEUGEOT/Furgão	2008/2008	JJE 7981
154	FIAT/Fiorino	2016/2016	PAO 4753
155	FIAT/Doblò Cargo	2015/2015	PAF 3540
156	FIAT/Doblò Cargo	2006/2007	JJE 0927
157	FIAT/Iveco	2002/2003	JFP 2185
158	FIAT/Iveco	2004/2004	JFQ 0625
159	FIAT/Iveco	2004/2005	JFQ 0635
160	FORD/F 4000	2015/2015	PAE 0997
161	FORD/F 4000	2015/2015	PAE 0998
162	FORD/F 4000	2015/2015	PAE 0999
163	FORD/Baú	1991/1992	JFO 4897

RESOLUÇÃO STJ/GP N. 8 DE 19 DE ABRIL DE 2016.

Regulamenta os artigos 21-A, 21-B e 21-C do Regimento Interno.

Superior Tribunal de Justiça
DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

Edição nº 1954 – Brasília, disponibilização Quarta-feira, 20 de Abril de 2016, publicação Sexta-feira, 22 de Abril de 2016.

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida pelo art. 21, inciso XX, do Regimento Interno, considerando o art. 21-D do mesmo Regimento e a Resolução CNJ n. 72, de 31 de março de 2009, *ad referendum* do Conselho de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º A convocação de magistrados para atuar como juiz auxiliar ou juiz instrutor no Superior Tribunal de Justiça fica regulamentada por esta resolução.

Art. 2º O presidente do Tribunal solicitará ao tribunal de origem a liberação do magistrado e, uma vez autorizada, será expedida portaria de convocação.

Parágrafo único. Nas hipóteses previstas nos art. 21-A e 21-C do Regimento Interno, a convocação somente ocorrerá mediante indicação do ministro interessado.

Art. 3º Durante o período de convocação, o magistrado ficará afastado da jurisdição do seu tribunal de origem e não poderá aceitar ou exercer outro encargo administrativo ou jurisdicional.

Art. 4º O magistrado convocado para atuar como juiz auxiliar ou juiz instrutor manterá o subsídio que perceber no tribunal de origem, acrescido da diferença remuneratória correspondente à que é atribuída aos juízes auxiliares do Conselho Nacional de Justiça.

Parágrafo único. Os juízes residentes fora de Brasília receberão mensalmente valor equivalente a seis diárias para indenização de despesas extraordinárias inerentes ao exercício de suas funções no Superior Tribunal de Justiça.

Art. 5º O magistrado que tiver mudança de domicílio por força da convocação, fará jus à percepção de ajuda de custo referente às despesas com transporte pessoal e de seus dependentes, instalação e transporte de mobiliário e bagagem nos termos da regulamentação específica.

Art. 6º As férias dos juízes auxiliares e instrutores serão concedidas a critério do

Superior Tribunal de Justiça
DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

Edição nº 1954 – Brasília, disponibilização Quarta-feira, 20 de Abril de 2016, publicação Sexta-feira, 22 de Abril de 2016.

ministro a que estão vinculados, observadas as disposições da Lei Orgânica da Magistratura Nacional.

§ 1º A marcação ou a alteração de férias que enseja pagamento do terço constitucional deverá ser comunicada à Assessoria de Atendimento aos Ministros até o primeiro dia útil do mês anterior ao do usufruto.

§ 2º Nas hipóteses que não incidirem no parágrafo anterior, a comunicação poderá ocorrer a qualquer tempo, desde que antes do período agendado para usufruto.

Art. 7º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro FRANCISCO FALCÃO

Distribuição

Ata n. 8301 de Registro e Distribuição de Processos
do dia 19 de abril de 2016.

Foram distribuídos automaticamente nesta data, pelo sistema de processamento de dados, os seguintes feitos:

(1)

**PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI Nº 62 - RJ
(2016/0106150-9)**

REQUERENTE : C M DE M

REQUERENTE : K V M DE M

ADVOGADO : DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO

REQUERIDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

REQUERIDO : E S DE M

REQUERIDO : R S DE M

ADVOGADO : ROBERTO V. VILLELA NUNES - RJ078323

RELATOR : MINISTRO BENEDITO GONÇALVES - PRIMEIRA SEÇÃO

MINISTROS IMPEDIDOS : MINISTRO HUMBERTO MARTINS

MINISTRO OG FERNANDES

Distribuição automática em 19/04/2016 às 15:00